



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CHAMADA PÚBLICA 4/2025 - PREN/RIFB/IFBRASILIA, de 30 de julho de 2025**

**DA ABERTURA**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 846 RIFB/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, edição 145, seção 2, página 34, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a chamada para projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFECPT) participarem do EPT, CÂMERA E CLAQUETE: DIÁLOGOS SOBRE AUDIOVISUAL E EDUCAÇÃO na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), a ser realizado no ConectaIF 2025, no espaço do Festival de Curtas do IFB.

**1. DAS DEFINIÇÕES**

1.1 O objeto desta chamada pública é selecionar projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFECPT), que relacionem Educação Profissional e Tecnológica (EPT), linguagem audiovisual e a educação para compor a programação do Seminário "EPT, CÂMERA E CLAQUETE: DIÁLOGOS SOBRE AUDIOVISUAL E EDUCAÇÃO NA RFEPCT", a ser realizado no Conecta IF 2025, no espaço do Festival de Curtas do IFB. O ConectaIF 2025 acontecerá entre os dias 07 e 11 de outubro no estádio Mané Garrincha como parte da programação do Festival Curicaca.

1.2 Entende-se como projetos passíveis de participação nesta chamada pública as atividades envolvendo educação e linguagem audiovisual desenvolvidas na RFEPCT no âmbito do ensino, pesquisa e/ou extensão, em diferentes âmbitos, tais como difusão, produção e reflexão sobre a linguagem audiovisual nos contextos educativos.

1.3 São objetivos da presente chamada pública:

I. Estimular e fortalecer a formação integral e emancipatória dos estudantes que valoriza o desenvolvimento cultural dos estudantes e a inserção reflexiva na linguagem audiovisual em suas diferentes manifestações na cibercultura.

II. Contribuir para a articulação e troca de experiências entre projetos de ensino, pesquisa e extensão na EPT, que relacionem educação e a linguagem audiovisual.

III. Selecionar projetos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFECPT) que relacionem Educação Profissional e Tecnológica (EPT), linguagem audiovisual e a educação.

IV. Selecionar cinco (5) projetos da Rede Federal de EPCT, de instituições distintas e preferencialmente de regiões/estados distintos, que receberão auxílio financeiro para apresentação de projeto no Seminário "EPT, CÂMERA E CLAQUETE: DIÁLOGOS SOBRE AUDIOVISUAL E EDUCAÇÃO NA RFEPCT", que ocorrerá no Conecta IF 2025, no espaço do Festival de Curtas do IFB.

V. Habilitar, sem limite definido, projetos da rede federal, incluindo o IFB, que estarão aptos a apresentar sem auxílio financeiro os resultados do projeto no Seminário "EPT, CÂMERA E CLAQUETE: DIÁLOGOS SOBRE AUDIOVISUAL E EDUCAÇÃO NA RFEPCT", que ocorrerá no Conecta IF 2025, no espaço do Festival de Curtas do IFB.

1.3.1 O ConectaIF 2025 contará com uma programação de atividades distribuídas nos turnos da manhã, tarde e noite. Ao se inscrever nesta chamada pública, o candidato declara estar ciente dessa dinâmica e manifesta sua disponibilidade para participar das atividades do evento, conforme a escala de horários estabelecida pela coordenação do subevento correspondente.

1.3.2 Qualquer solicitação de alteração na escala de apresentação deverá ser previamente acordada com a coordenação do subevento.

**2. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

2.1 A proposta deverá, necessariamente, ser orientada por um(a) docente e pode ser submetida por um(a) docente-orientador(a) ou

um técnico administrativo. Deverá conter no mínimo 1 (um) estudante, podendo incluir servidores técnicos da rede federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica.

2.2 As apresentações serão realizadas no Seminário "EPT, CÂMERA E CLAQUETE: DIÁLOGOS SOBRE AUDIOVISUAL E EDUCAÇÃO NA RFEPECT" no Conecta IF 2025, no espaço do Festival de Curtas do IFB, com a apresentação oral dos participantes e a exibição de imagens e produtos dos projetos.

2.2.1 As apresentações devem ser de classificação indicativa livre, ou seja, ser apropriada para a exibição/realização para qualquer horário, bem como para público de qualquer idade.

2.3 A proposta deverá ser apresentada em arquivo único, formato PDF, junto ao formulário disponível [aqui](#), a partir da data de publicação desta chamada pública.

2.3.1. Para efetuar sua inscrição, é necessário preencher os seguintes **dados pessoais**: Nome completo, E-mail, Telefone para contato, Matrícula (SIAPE, em caso de servidor), Número do RG, Número do CPF, Dados bancários completos (é obrigatório possuir conta bancária em nome do titular, preferencialmente em conta corrente), Identificação da Instituição (informar no caso de inscrição para a chamada pública voltado à rede). Além dos dados, devem ser anexados os documentos obrigatórios: Documento de identificação com número de CPF, Comprovante de conta bancária (em nome do inscrito) e Termo de compromisso de apresentação devidamente preenchido e assinado (Anexo 1).

2.4 O projeto deverá, obrigatoriamente, articular educação e linguagem audiovisual em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão da RFEPECT.

2.5. A proposta deverá ser enviada em arquivo PDF via formulário eletrônico, contendo as seguintes informações: Título, Resumo (até 1000 palavras) e síntese do projeto (com no mínimo 5.000 e, no máximo, 10.000 caracteres com espaço), contendo os objetivos do projeto, a metodologia de execução, o relato das experiências realizadas e uma reflexão sobre os resultados alcançados.

2.5.1 As propostas podem incluir fotografias, links de vídeos e conteúdos complementares, incluídos no PDF da proposta.

2.6. Cada proponente poderá ter apenas uma proposta contemplada, conforme as disposições desta chamada

### **3. SERÃO DESCONSIDERADAS AS PROPOSTAS:**

3.1. Que não contemplem todos requisitos relacionados no item 2 desta chamada pública e que não apresentem a articulação entre educação e linguagem audiovisual como foco do projeto.

3.2. Que se identifiquem cunho preconceituoso, discriminatório ilegal, que viola os direitos humanos e/ou que faça apologia ao uso de substâncias ilícitas e violência e/ou proselitismo de cunho político-partidário ou religioso.

3.3. Que não respeitem as normas e os prazos estabelecidos nesta chamada pública ou não se enquadrem em nenhuma das modalidades previstas nesta chamada pública.

3.4. Que apresentem formulários de inscrição incompletos, rasurados ou ilegíveis.

3.5. Que, em razão das atividades propostas, ofereçam riscos ao público ou ao patrimônio.

3.6. Os projetos submetidos serão analisados, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino (PREN) e pela comissão organizadora do Festival de Curtas do IFB 2025.

3.7. As análises indicarão dois resultados: (a) proposta habilitada; e (b) proposta não habilitada.

3.8. As propostas habilitadas serão classificadas de acordo com a nota de avaliação e as cinco (5) mais bem avaliadas, de de instituições distintas e preferencialmente de regiões/estados distintos, receberão auxílio de R\$5.000 reais para custeio do projeto, para diárias e passagens do grupo que apresentará o trabalho no ConectaIF (1 servidor e alunos participantes).

3.9. As demais propostas habilitadas não receberão auxílio financeiro, mas serão convidadas a participar do evento com recursos próprios.

3.10 . Dos critérios para julgamento:

**Quadro 1. Critérios de análise e julgamento**

| CRITÉRIO | ANÁLISE E JULGAMENTO | NOTA MÁXIMA |
|----------|----------------------|-------------|
|          |                      |             |

|   |  |    |
|---|--|----|
| Adequação ao foco da chamada pública(a relação entre educação e linguagem audiovisual na EPT) | O projeto considera, de forma específica, a articulação entre práticas educacionais e o uso da linguagem audiovisual na Educação Profissional e Tecnológica (EPT). | 10 |
| Definição dos objetivos   | Apresenta objetivos claros, relevantes e viáveis, alinhados às demandas da EPT.  | 10 |
| Descrição da metodologia  | Descreve uma metodologia coerente, detalhada e adequada aos objetivos propostos e ao uso da linguagem audiovisual.   | 10 |
| Descrição das atividades desenvolvidas  | Detalha as atividades de forma organizada, clara e coerente com os objetivos estabelecidos.  | 10 |
| Resultados alcançados   | Detalha o que se alcançou de forma organizada, clara e coerente.   | 10 |
| TOTAL   |  | 50 |

#### 4. Do cronograma, datas e etapas da seleção

|                                      |                               |
|--------------------------------------|-------------------------------|
| Publicação da chamada pública        | <b>30/07/2025</b>             |
| Período de Inscrições                | <b>30/07/25 a 22/8/25</b>     |
| Resultado preliminar para a evento   | <b>3 de setembro de 2025</b>  |
| Período para interposição de Recurso | <b>4 e 5 setembro de 2025</b> |
| Resultado final                      | <b>8 de setembro de 2025</b>  |

## 5. Origem e pagamento dos recursos

5.1. Os recursos financeiros destinados a esta chamada pública são provenientes do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), o Instituto Federal de Brasília (IFB) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC).

5.2. O pagamento da ajuda de custo será realizado pela FINATEC, diretamente em conta bancária de titularidade do proponente do projeto contemplado. Os proponentes das submissões contempladas devem possuir conta bancária em seu nome, para fins de recebimento do valor.

5.3. A efetivação do pagamento está condicionada ao repasse dos recursos financeiros previstos no referido convênio.

5.4. A ajuda de custo será destinada para aquisição de insumos necessários ao desenvolvimento do projeto e para os custos logísticos relacionados aos participantes do evento, incluindo alimentação, hospedagem e locomoção.

5.5. Os proponentes contemplados deverão prestar contas do recurso dentro dos critérios e prazos estabelecidos pela PREN e PRAD.

5.6 - Os recursos recebidos a título de ajuda de custo deverão ser utilizados exclusivamente para os fins previstos neste chamada pública.

## 6. Da prestação de contas

6.1. O proponente contemplado deverá enviar, até 30 dias após o término do evento, os seguintes documentos, por meio do e-mail: festivaldecortas.ifb@gmail.com:

6.1.1 Relatório técnico, conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste chamada pública;

6.1.2 Cópias dos certificados de participação do proponente e dos estudantes envolvidos no projeto.

6.2 A não apresentação do projeto ou a não entrega da prestação de contas, nos prazos e condições estabelecidos neste chamada pública, implicará na devolução integral do recurso recebido pelo proponente.

## 7. Das disposições finais

7.1 As apresentações que vierem a ser realizadas, cederão ao Instituto Federal de Brasília (IFB) o direito de realização de fotografias, filmagens e outros meios de registro, seja para transmissões online, quanto para confecção de materiais publicitários da Instituição, seja por meio da imprensa escrita, mídias audiovisuais, seja por qualquer outro meio de divulgação existente.

7.2 Qualquer pedido de esclarecimento sobre a presente chamada pública deverá ser enviado para o e-mail festivaldecortas.ifb@gmail.com

7.3 A participação nesta chamada implica a aceitação de todo o presente regulamento, sem restrições.

7.4. Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados pessoais fornecidos pelos participantes neste chamada pública serão coletados e tratados exclusivamente para os fins relacionados à execução e cumprimento desta chamada pública, respeitando os princípios da finalidade, necessidade, transparência e segurança.

7.5 Os casos não previstos neste regulamento serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino.

Assinado eletronicamente

[Rosa Amélia Pereira da Silva](#)

Pró-Reitora de Ensino

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **NOME DO(A) COORDENADOR(A) DA PROPOSTA**, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, Matrícula: XXXXXXXX, caso contemplado(a) no Chamada XXXXXXXX, comprometo-me a comparecer e apresentar o projeto "XXXX" no evento **CONNECTAIF 2025**.

Declaro, ainda, que cumprirei integralmente todas as exigências previstas no referido edital.

Estou ciente de que a não apresentação no evento, bem como a ausência da documentação comprobatória para a prestação de contas, implicará na obrigatoriedade de **devolução integral do recurso recebido**, conforme disposto no edital.

Assumo o compromisso de observar todos os termos estabelecidos na chamada pública e de realizar a prestação de contas de forma tempestiva e adequada, sob pena de sanções administrativas cabíveis.

Local e Data

---

Assinatura do coordenador

(Assinatura digital -www.gov.br)

ANEXO II

### MODELO DE RELATÓRIO TÉCNICO

---

#### Orientações gerais para prestação de contas

1. O relatório deverá ser escrito pelo coordenador do projeto;
2. Todos os itens devem ser preenchidos.
3. Os certificados dos participantes do projeto devem ser enviados juntamente com este relatório.

|  |
|--|
| Chamada pública de seleção do projeto: |
| Título do projeto:                     |
| Nome do coordenador:                   |
| Nome(s) do Aluno(s) envolvidos:        |

---

Objetivos do projeto:

Público-alvo:

Descrição da programação, das atividades realizadas, informar participantes:

Descrição dos resultados alcançados (Inserir fotos com a respectiva legenda, comprovando o alcance do objetivo da proposta)

Conclusão (Inserir a conclusão, e eventuais sugestões para eventos futuros)

Descritivo do uso do recurso da ajuda de custo recebida (Informar valores utilizados com insumos para o projeto, e se for edital voltado para a rede é necessário informar também valores gastos com locomoção e alimentação)

| Item | Descrição do Gasto | Valor destinado (R\$) | Justificativa |
|------|--------------------|-----------------------|---------------|
| 1    |                    |                       |               |
| 2    |                    |                       |               |
| 3    |                    |                       |               |

|       |  |  |  |
|-------|--|--|--|
| 4     |  |  |  |
| (...) |  |  |  |

O projeto ou participação no evento gerou produto passível de proteção por meio de propriedade intelectual?

Sim     Não

Se sim, qual\*:

Marca,

Patente de invenção ou modelo de utilidade,

Desenho industrial,

Indicação geográfica,

Programa de computador,

Topografia de circuitos.

\* Mais informações sobre os tipos de proteção em <http://www.inpi.gov.br/portal/>.

Brasília, xxx de xxx de xxx.

---

Assinatura do proponente

(Assinatura digital -www.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosa Amelia Pereira da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREN**, em 30/07/2025 14:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 631260

Código de Autenticação: a60c0e6da2



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°  
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,  
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154